

5ª REGIÃO MILITAR
“REGIÃO HERÓIS DA LAPA”



PROGRAMA DE PREPARAÇÃO E APOIO À RESERVA E À
APOSENTADORIA NO ÂMBITO DA 5ª REGIÃO MILITAR
(PPREB/5ª RM)

CAPACITAÇÃO EM PLANEJAMENTO
PARA A RESERVA E A APOSENTADORIA
(CaPRA)

REQUALIFICAÇÃO
PROFISSIONAL/
CONHECIMENTO

APOSTILA DE APOIO

Edição 2018

1. OBJETIVOS

- a. possibilitar aos militares e servidores civis, ativos e inativos, informações sobre como aproveitar seus potenciais e conhecimentos para desenvolver outras atividades, com vistas ao exercício de uma profissão, após a passagem para a inatividade;
- b. facilitar a inserção do militar como discente e/ou docente; e
- c. reorientar o modo de vida dos participantes, indicando novas atividades de caráter profissional, que melhor se coadunem com suas características.

2. PERSPECTIVAS

As novas tecnologias e avanços da Medicina, provocaram o aumento progressivo na longevidade humana. A expectativa ou esperança de vida ao nascer do brasileiro, em 2016, era de 75,5 anos.

Uma parcela considerável de militares e servidores civis que passam para a reserva ou se aposentam, sentem-se em condições de saúde e motivados a continuar trabalhando, em atividades remuneradas ou não (trabalho voluntário), seja por questões financeiras próprias ou da família, desenvolvimento pessoal, reconhecimento social ou simplesmente para se ocupar ou se sentir útil.

Outra parcela opta por dedicar seu tempo a tarefas de cunho familiar (atenção aos entes mais próximos) e a atividades de lazer, assuntos que serão tratados em módulos específicos.

Cabe ressaltar que mais de um terço dos aposentados com mais de 60 anos no Brasil continuam a trabalhar:

- 47% para complementar a renda;
- 23% para manter a mente ocupada; e
- 18% para se sentirem mais produtivos).

3. DESENVOLVIMENTO PESSOAL/AQUISIÇÃO DE NOVOS CONHECIMENTOS

Segundo especialistas da área do comportamento humano, buscar desenvolvimento pessoal em áreas de interesse que proporcionam prazer ao indivíduo, gera felicidade e ganhos extremamente positivos para a mente e o corpo, funcionando como fatores protetores de saúde.

Via de regra, o desenvolvimento pessoal ou a obtenção de novas competências se dá por meio da aquisição de novos conhecimentos, que podem ser direcionados para permitir ao indivíduo:

- a. concorrer a vagas de emprego em condições competitivas, incorporando conhecimentos teóricos, técnicos e operacionais relacionados à produção de bens e serviços, por meio de processos educativos desenvolvidos em diversas instâncias (escolas, empresas, associações e etc). Em outras palavras, realizando uma qualificação profissional, definida como a preparação de um indivíduo através de uma formação profissional para que ele possa aprimorar suas habilidades e executar funções específicas, demandadas pelo mercado de trabalho. Em um mercado de trabalho cada vez mais exigente e criterioso, a qualificação profissional é uma ferramenta de fundamental importância para o sucesso pós-carreira. Trata-se de um diferencial de grande relevância quando da seleção de candidatos a uma vaga de emprego;
- b. transmitir conhecimentos e experiências, exercendo atividades na área de ensino (como docente) ou de consultoria (palestras, coaching, etc);
- c. tornar-se empreendedor, profissional liberal ou autônomo;
- d. executar trabalho voluntário; e
- e. usufruir da satisfação em aprender.

4. MEIOS PARA AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTOS

a. CURSOS TÉCNICOS

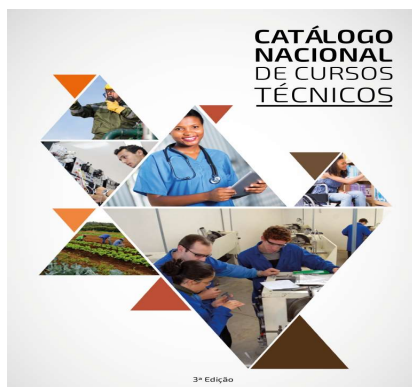


Foto: Portal do MEC

São cursos de nível médio, cujo objetivo é o de capacitar o aluno com conhecimentos teóricos e práticos nas diversas atividades do setor produtivo.

O acesso imediato ao mercado de trabalho é um dos propósitos dos que buscam este tipo de curso, além da perspectiva de requalificação ou mesmo reinserção no setor produtivo. Os cursos técnicos são abertos a candidatos que tenham concluído o ensino fundamental.

O Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) é um instrumento que disciplina a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio, para orientar as instituições, estudantes e a sociedade em geral. Trata-se de um referencial para subsidiar o planejamento dos cursos e correspondentes qualificações profissionais e especializações técnicas de nível médio.



O CNCT, é atualizado periodicamente para contemplar novas demandas socioeducacionais, sendo que já está em sua 3ª edição. O documento apresenta 227 cursos, agrupados em 13 (treze) eixos tecnológicos. Os eixos tecnológicos são os seguintes:

- Ambiente e Saúde;
- Controle e Processos Industriais;
- Desenvolvimento Educacional e Social;
- Informação e Comunicação;
- Gestão e Negócios;
- Turismo, Hospitalidade e Lazer;
- Infraestrutura;
- Militar;
- Produção Alimentícia;
- Produção Cultural e Design;
- Produção Industrial;
- Recursos Naturais; e
- Segurança.

O documento é elaborado de forma clara e objetiva para facilitar a consulta dos interessados diante da quantidade de cursos ofertados. O catálogo agrupa os cursos em formato e linguagem simples, de acordo com as características científicas e tecnológicas de cada um. Para cada perfil de formação, sintonizado com o mundo do trabalho, o catálogo apresenta uma descrição do curso.

As informações englobam atividades do perfil profissional, possibilidades de atuação e estrutura mínima recomendada.

A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (Setec/MEC) é a coordenadora nacional da política de educação profissional e tecnológica (EPT) no país.

b. CURSOS SUPERIORES

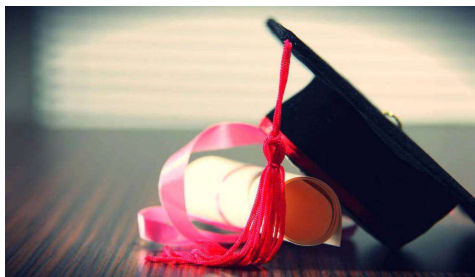


Foto: Thinkstock

O ensino superior no Brasil é oferecido por universidades, centros universitários, faculdades, institutos superiores e centros de educação tecnológica. O cidadão pode optar por três tipos de graduação: bacharelado, licenciatura e formação tecnológica. Os cursos de pós-graduação são divididos entre *lato sensu* (especializações e MBAs) e *strictu sensu* (mestrados e doutorados).

Além da forma presencial, em que o aluno deve ter frequência em pelo menos 75% das aulas e avaliações, ainda é possível formar-se por ensino a distância (EAD). Nessa modalidade, o aluno recebe livros, apostilas e conta com a ajuda da internet. A presença do aluno não é necessária dentro da sala de aula. Existem também cursos semipresenciais, com aulas em sala e também a distância.

Para medir a qualidade dos cursos de graduação no País, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e o Ministério da Educação (MEC) utilizam o índice Geral de Cursos (IGC), divulgado uma vez por ano, logo após a publicação dos resultados do Enade. O IGC usa como base uma média dos conceitos de curso de graduação da instituição, ponderada a partir do número de matrículas, mais notas de pós-graduação de cada instituição de ensino superior.

1) Graduação: os cursos de graduação no Brasil estão tradicionalmente ligados às grandes áreas do conhecimento (como Geografia, Física, Química, Letras, Economia, etc), ao campo das artes (como Artes Plásticas, Artes Cênicas, etc), ou a formações profissionais de perfil generalista (como as tradicionais Medicina, Direito, e as Engenharias, e outras como Administração de Empresas, Jornalismo, etc). Estão distribuídos nos graus acadêmicos de Bacharelado, Licenciatura e Tecnologia.

a) Bacharelado: possui duração normal de quatro a seis anos e é oferecido na maioria das áreas de estudo em Artes, Ciências Humanas, Ciências Sociais, Matemática, Ciências Naturais e nas profissões regulamentadas pelo Estado, por exemplo Administração, Arquitetura, Direito, Engenharia, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Odontologia, Veterinária, entre outros que constam no cadastro de cursos superiores do MEC. Incluem-se entre os bacharelados aqueles cursos que concedem titulação profissional.

b) Licenciatura: habilita o seu titular a ser um professor em diferentes áreas do conhecimento, especialmente na Educação Básica, podendo atuar também em outros níveis.

Para acessar o cadastro de cursos superiores do MEC em Bacharelado e Licenciatura o site é:

c) Tecnologia: habilita o seu titular a ser um Tecnólogo, ou seja, mão-de-obra especializada em diversas áreas do conhecimento, cobrindo demandas específicas de mercado. Os cursos são oferecidos por universidades ou faculdades e sua duração varia entre dois a quatro anos.

Com a finalidade de organizar e orientar a oferta de cursos superiores de tecnologia, inspirado nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Tecnológico e em sintonia com a dinâmica do setor produtivo e as expectativas da sociedade atual, o MEC criou o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia. O catálogo, na sua 3ª edição, apresenta denominações, sumário de perfil do egresso, carga horária mínima e infraestrutura recomendada de 134 graduações tecnológicas, organizadas nos 13 eixos tecnológicos a seguir discriminados:

- Ambiente e Saúde;
- Controle e Processos Industriais;
- Desenvolvimento Educacional e Social;
- Informação e Comunicação;
- Gestão e Negócios;
- Informação e Comunicação;
- Infraestrutura;
- Militar;
- Produção Alimentícia;
- Produção Cultural e Design;
- Produção Industrial;
- Recursos Naturais; e
- Segurança.

2) Pós-Graduação

No Brasil os cursos de pós-graduação dividem-se em dois níveis, o *Lato Sensu* e o *Stricto Sensu*.

a) Pós-Graduação *Lato Sensu*

Considerados como cursos de especialização, são mais direcionados à atuação profissional e atualização dos bacharéis. Possuem carga horária mínima de 360 horas e se encontram nesta categoria os cursos de especialização, os cursos de aperfeiçoamento, bem como os cursos designados como MBA (do inglês Master in Business Administration, ou mestre em administração de empresas). Não são equiparáveis aos mestrados.

b) Pós-Graduação *Stricto Sensu*

São cursos voltados à formação científica e acadêmica e também ligados à pesquisa. Existem nos níveis do mestrado e doutorado. O curso de mestrado tem a duração recomendada de dois a dois anos e meio, durante os quais o aluno desenvolve uma dissertação e cursa as disciplinas relativas à sua pesquisa. Os doutorados têm a duração média de quatro anos, para o cumprimento das disciplinas, realização da pesquisa e para a elaboração da tese.

A Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres) é a unidade do Ministério da Educação responsável pela regulação e supervisão de Instituições de Educação Superior (IES), públicas e privadas, pertencentes ao Sistema Federal de Educação Superior; e cursos superiores de graduação do tipo bacharelado, licenciatura e tecnológico, e de pós-graduação lato sensu, todos na modalidade presencial ou a distância. A Seres também é responsável pela Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social na Área de Educação (Cebas-Educação).

A Secretaria de Educação Superior (SESu) é a unidade do Ministério da Educação responsável por planejar, orientar, coordenar e supervisionar o processo de formulação e implementação da Política Nacional de Educação Superior.

3) Metodologia do Ensino Superior

A Metodologia do Ensino Superior qualifica o docente para o exercício da docência em nível superior. Os oficiais adquiriram o conhecimento da metodologia em escolas de formação e aperfeiçoamento do Exército (Escola de Comando e Estado-Maior do Exército - ECEME, Escola de

Aperfeiçoamento de Oficiais - EsAO, Academia Militar das Agulhas Negras - AMAN, Escola de Saúde do Exército - EsSEx e Escola de Formação Complementar do Exército - EsFCEEx), o que já deixa aberto para estes militares mais uma opção de atividade após sua passagem para a reserva. Porém, oficiais e praças que são docentes e que não possuem este conhecimento podem obtê-lo em diversos estabelecimentos de ensino que ministram esta disciplina, ficando assim aptos a se tornarem professores do ensino superior.

c. FORMAS DE ACESSO



Foto: Marcos Santos/USP Imagens

O cidadão interessado em estudar nas instituições brasileiras de ensino superior tem diversas formas de acessá-las. O **vestibular** é o modo mais tradicional e testa os conhecimentos do estudante nas disciplinas cursadas no ensino médio. Pode ser aplicado pela própria instituição ou por empresas especializadas.

Outro modo voluntário de ingressar no ensino superior é por meio do **Exame Nacional de Ensino Médio (Enem)**, que traz questões objetivas sobre o conteúdo aprendido no ensino médio e uma redação.



O Enem tem como finalidade principal a avaliação do desempenho escolar e acadêmico ao fim do Ensino Médio. O exame é realizado anualmente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e Ministério da Educação (MEC).

Qualquer pessoa pode fazer o Enem, entretanto, pessoas com menos de 18 anos no primeiro dia de realização do Exame que concluirão o Ensino Médio após o ano letivo de 2017, os chamados treineiros, podem usar o resultado somente para uma autoavaliação de conhecimentos.

As vagas a candidatos do Enem são oferecidas pelas instituições públicas de educação superior por meio do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), gerenciado pelo Ministério da Educação (MEC), pelo qual in oferecem vagas a candidatos participantes do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).



O processo seletivo do Sisu possui uma única etapa de inscrição.

Ao efetuar a inscrição, o candidato deve escolher, por ordem de preferência, até duas opções entre as vagas ofertadas pelas instituições participantes do Sisu. O candidato também deve definir se deseja concorrer a vagas de ampla concorrência, a vagas reservadas de acordo com a Lei nº 12.711/2012, de 29 de agosto de 2012 (Lei de Cotas) - alterada pela Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016 - ou a vagas destinadas às demais políticas afirmativas das instituições.

Durante o período de inscrição, o candidato pode alterar suas opções. Será considerada válida a última inscrição confirmada.

Ao final da etapa de inscrição, o sistema seleciona automaticamente os candidatos mais bem classificados em cada curso, de acordo com suas notas no Enem e eventuais ponderações (pesos atribuídos às notas ou bônus).

Serão considerados selecionados somente os candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas pelo Sisu em cada curso, por modalidade de concorrência. Caso a nota do candidato possibilite sua classificação em suas duas opções de vaga, ele será selecionado exclusivamente em sua primeira opção.

É realizada apenas uma chamada para matrícula. Os candidatos selecionados terão um prazo para efetuar a matrícula na instituição e, desta forma, confirmar a ocupação da vaga.

A Avaliação Seriada no Ensino Médio é outra modalidade de acesso universitário que acontece de forma gradual e progressiva, com provas aplicadas ao final de cada série do ensino médio. Diversas instituições aplicam, ainda, testes, provas e avaliações de conhecimentos voltados à área do curso que o estudante pretende fazer.

Algumas faculdades e universidades também optam por processos de seleção baseados em entrevistas ou nas informações pessoais e profissionais dos candidatos, como grau de escolaridade, cursos, histórico escolar ou experiência e desempenho profissional.

Acesse <http://emec.mec.gov.br/> para consultar as Instituições de Educação Superior e os Cursos Cadastrados

The image shows a screenshot of the e-MEC website. At the top, there is a navigation bar with links for 'Participe', 'Serviços', 'Legislação', and 'Canais'. Below this, the e-MEC logo is prominently displayed. The main heading reads 'Instituições de Educação Superior e Cursos Cadastrados'. A search form is visible with the following fields and options:

- Search type: Instituição de Ensino Superior, Curso de Graduação, Curso de Especialização
- Nome ou Sigla da Instituição: [Text input field]
- UF: [Dropdown menu]
- Município: [Dropdown menu]
- Categoria Administrativa: Pública Municipal, Pública Federal, Pública Estadual, Privada sem fins lucrativos, Privada com fins lucrativos, Especial
- Organização Acadêmica: Faculdade, Centro Universitário, Instituto Federal, Universidade
- Índices: [Two dropdown menus]

d. PROJETOS DO MEC



O Estado brasileiro mantém projetos que facilitam o acesso de alunos e professores à educação superior e ajudam a melhorar a qualidade de ensino das instituições federais, entre os quais destaco:

1) Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), composto por cinco iniciativas:

a) Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;

b) Programa Brasil Profissionalizado, por meio do qual o governo federal repassa recursos aos governos estaduais para equipagem de laboratórios e construção, reforma e ampliação de escolas técnicas estaduais;

c) Rede e-Tec Brasil, por meio da qual são ofertados cursos técnicos e de qualificação profissional, na modalidade à distância;

d) Acordo de Gratuidade com o Sistema S, por meio do qual o SENAI, SENAC, SESC e SESI, passaram a aplicar os recursos recebidos da contribuição compulsória em cursos gratuitos oferecidos para estudantes de baixa renda e trabalhadores;

e) Bolsa-Formação, por meio da qual o governo federal oferta cursos técnicos e de qualificação profissional gratuitos, em instituições que atuam na educação profissional e tecnológica.



O Pronatec atende, prioritariamente, os estudantes do ensino médio da rede pública, inclusive da educação de jovens e adultos; trabalhadores; beneficiários dos programas federais de transferência de renda; e estudantes que tenham cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral.

Para articular as demandas prioritárias por setor e região, o Programa conta com uma rede de instituições que demandam cursos voltados para públicos específicos em cada região e, ainda, com uma rede de instituições que ofertam tais cursos.

Algumas turmas são exclusivas para determinados públicos e outras são compartilhadas ou mesmo abertas. Após a mobilização dos públicos específicos pelas redes demandantes, as vagas remanescentes (não ocupadas dentro do prazo de cinco dias após a publicação da abertura da turma pela instituição ofertante do curso), são disponibilizadas no site do Pronatec, de forma que estejam disponíveis para toda a população interessada.

Os Institutos Federais, o SENAI e o SENAC apresentam oferta contínua de vagas ao longo do ano. Procure-os para conhecer o calendário de matrículas das vagas do Pronatec nessas instituições.

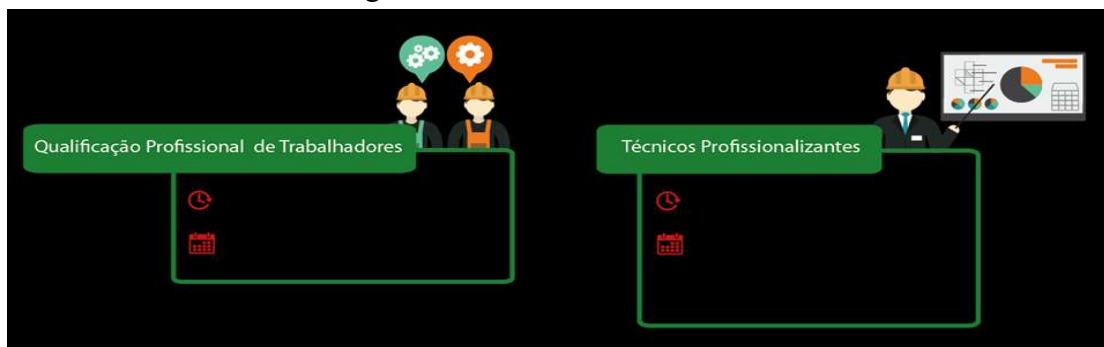
Os candidatos interessados em participar do Pronatec devem procurar sua instituição de ensino ou uma instituição federal em seu estado para saber mais sobre os critérios e condições de ingresso no programa. Pessoas que já concluíram o ensino médio podem participar do Pronatec, na modalidade Bolsa Formação Trabalhador.

Cada beneficiário terá direito a até três matrículas ao ano em cursos ofertados por intermédio da Bolsa-Formação, sendo uma matrícula em cursos técnicos. Os estudantes que concluírem com êxito cursos profissionalizantes associados a itinerários formativos poderão se beneficiar com acesso aos cursos técnicos, aproveitando os conhecimentos adquiridos previamente e concluindo em menor tempo uma nova formação.

O Pronatec oferta 646 cursos de qualificação e 220 cursos técnicos, que podem ser consultados no Guia Pronatec de Cursos FIC (<http://pronatec.mec.gov.br/fic/>) e no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (<http://pronatec.mec.gov.br/cnct/>).

No site do Pronatec o estudante encontrará a listagem das instituições que poderá procurar. As vagas não preenchidas são disponibilizadas por inscrição online no site do Pronatec. Outras iniciativas definem os participantes por processos seletivos específicos.

O Pronatec oferece as seguintes modalidades de cursos:



a) cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) ou qualificação profissional. Possuem carga horária mínima de 160 horas e duração média de 200 horas, em cerca de três meses. O requisito de acesso aos cursos de qualificação varia desde a não exigência do Ensino Fundamental completo até a exigência de Ensino Médio completo. Tais requisitos estão estabelecidos no Guia Pronatec de Cursos FIC; e

b) cursos de formação no Ensino Técnico, Possuem carga horária que varia de 800 a 1200 horas e têm duração média de um ano e meio a dois anos. O requisito de acesso ao curso técnico é estar matriculado ou ter concluído o Ensino Médio. Tais requisitos estão estabelecidos no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

2) Programa Universidade para Todos (Prouni)



Tem por finalidade conceder bolsas de estudos integrais e parciais a estudantes de cursos de graduação e de cursos sequenciais de formação específica, sempre em instituições privadas de educação superior.

Dirigido aos estudantes egressos do ensino médio da rede pública ou da rede particular na condição de bolsistas integrais, com renda familiar per capita máxima de três salários mínimos, o Prouni conta com um sistema de seleção informatizado e impessoal, que confere transparência e segurança ao processo. Os candidatos são selecionados pelas notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio - Enem conjugando-se, desse modo, inclusão à qualidade e mérito dos estudantes com melhores desempenhos acadêmicos.

O Programa possui também ações conjuntas de incentivo à permanência dos estudantes nas instituições, como a Bolsa Permanência e ainda o Fundo de Financiamento Estudantil - Fies, que possibilita ao bolsista parcial financiar parte da mensalidade não coberta pela bolsa do programa.

A lista das instituições participantes do Processo Seletivo poderá ser consultada no portal do Prouni.

O candidato à bolsa do Prouni não precisa fazer vestibular nem estar matriculado na instituição em que pretende se inscrever. Entretanto, é facultado às instituições participantes do Programa submeterem os candidatos pré-selecionados a um processo seletivo específico e isento de cobrança de taxa. Essa informação estará disponível ao candidato, no momento da inscrição.

Além de ter participado do Enem 2017 e obtido a nota mínima estabelecida pelo MEC, é preciso que o estudante tenha renda familiar, por pessoa, de até três salários mínimos e que satisfaça uma das seguintes condições:

- ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública;
- ter cursado o ensino médio completo em instituição privada, na condição de bolsista integral da respectiva instituição;
- ter cursado todo o ensino médio parcialmente em escola da rede pública e parcialmente em instituição privada, na condição de bolsista integral na instituição privada; ou
- ser pessoa com deficiência; ou
- ser professor da rede pública de ensino, no efetivo exercício do magistério da educação básica e integrando o quadro de pessoal permanente de instituição pública e concorrer a bolsas exclusivamente nos cursos de licenciatura, normal superior ou pedagogia. Nesses casos a renda não é considerada.

Há cursos que exigem requisitos específicos para matrícula. Em alguns cursos de Ciências Aeronáuticas, por exemplo, o estudante deve ter, dentre outras exigências, licença de piloto privado e um número específico de horas de voo para poder se matricular. Assim, é necessário muita atenção ao efetuar as opções de curso no momento da inscrição no Prouni, pois caso a matrícula não seja possível em função de requisitos desta natureza, o candidato perderá o direito à bolsa.

O Prouni reserva bolsas às pessoas com deficiência e aos autodeclarados indígenas, pardos ou pretos. A renda familiar por pessoa é calculada somando-se a renda bruta dos componentes do grupo familiar e dividindo-se pelo número de pessoas que formam este grupo familiar. Se o resultado for até um salário mínimo e meio, o estudante poderá concorrer a uma bolsa integral. Se o resultado for maior que um salário mínimo e meio e menor ou igual a três salários mínimos, o estudante poderá concorrer a uma bolsa parcial de 50%. Entende-se como grupo familiar a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio.

O bolsista parcial de 50% poderá utilizar o FIES – Fundo de Financiamento Estudantil para custear a parte da mensalidade não coberta pela bolsa, sem a necessidade de apresentação de fiador na contratação do financiamento, desde que a instituição para a qual o candidato foi selecionado tenha firmado Termo de Adesão ao Fies e ao Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo – FGEDUC.

Os estudantes que se inscreveram no Sisu também podem se inscrever no Programa Universidade para Todos – Prouni, desde que se enquadrem nas regras específicas do Programa. O Sisu e o Prouni utilizam o Enem como critério para seleção dos candidatos. Porém, se for selecionado pelo Prouni, deverá optar pela vaga do Sisu ou pela bolsa do Prouni, pois é vedado ao bolsista utilizar uma bolsa do programa e estar, simultaneamente, matriculado em instituição de ensino superior pública e gratuita. Lembramos que a pré-seleção em qualquer das chamadas do Prouni assegura ao candidato apenas a expectativa de direito à bolsa respectiva, condicionando-se seu efetivo usufruto à regular participação e aprovação nas fases posteriores do processo seletivo, bem como à formação de turma no período letivo inicial do curso. Assim, o estudante pré-selecionado no Prouni somente deverá solicitar o cancelamento da matrícula em instituição de ensino superior pública e gratuita após a assinatura do Termo de Concessão de Bolsa do Prouni.

3) Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies)



Tem o objetivo de financiar a graduação na educação superior de estudantes que não têm condições de arcar com os custos de sua formação. Para candidatar-se ao Fies, os alunos devem estar regularmente matriculados em instituições pagas, cadastradas no programa e com avaliação positiva nos processos avaliativos do MEC.

O estudante interessado em obter financiamento para o curso superior deve inscrever-se no processo seletivo do Fies, conduzido pela Secretaria de Educação Superior - SESu do Ministério da Educação - MEC e regularmente matriculado em curso de graduação não gratuito com avaliação positiva no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES oferecido por Instituição de Ensino Superior - IES cuja mantenedora tenha efetuado adesão ao FIES.

Todas as operações de adesão das instituições de ensino, bem como de inscrição dos estudantes são realizadas pela internet, o que traz comodidade e facilidade para os participantes, assim como garante a confiabilidade de todo o processo. Passou a operar em fluxo contínuo, ou seja, o estudante pode solicitar o financiamento em qualquer período do ano, de acordo com a sua necessidade. As inscrições são feitas pelo Sistema Informatizado do FIES (SisFIES), disponível para acesso neste sítio.

e. SISTEMA “S”



O Sistema “S” conta com uma rede de escolas, laboratórios e centros tecnológicos espalhados por todo o território nacional. Formado por organizações criadas pelos setores produtivos (indústria, comércio, agricultura, transportes e cooperativas), as entidades oferecem cursos pagos e gratuitos em áreas importantes da indústria e comércio. Os cursos pagos, geralmente apresentam preços mais acessíveis do que oferecidos por instituições particulares de ensino.

É formado pelo conjunto de organizações das entidades corporativas voltadas para o treinamento profissional, assistência social, consultoria, pesquisa e assistência técnica, que além de terem seu nome iniciado com a letra S, têm raízes comuns e características organizacionais similares.

O acordo com o Sistema S está inserido no conjunto de iniciativas do Ministério da Educação para a educação profissional e tecnológica.

Qualificar e promover o bem-estar social e disponibilizar uma boa educação profissional é a finalidade do Sistema S, que conta com 11 instituições. Na área de consultoria e de ensino, destacam-se:

1) Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas): fornece orientações sobre como abrir e gerenciar uma empresa e contratar funcionários.



2) SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial): educação profissional e aprendizagem industrial, além da prestação de serviços de assistência técnica e tecnológica às empresas industriais.



O SENAI é um dos cinco maiores complexos de educação profissional do mundo e o maior da América Latina. Seus cursos formam profissionais para 28 áreas da indústria brasileira, desde a iniciação profissional até a graduação e pós-graduação tecnológica. Utiliza formatos educacionais diferenciados e inovadores, que vão além do tradicional modelo de educação presencial, em suas 518 unidades fixas e 504 unidades móveis em 2,7 mil municípios brasileiros. Também capacita e forma profissionais em cursos a distância, que estão à disposição do estudante 24 horas por dia, sete dias por semana.

O SENAI disponibiliza um almanaque de profissões, com o objetivo de fornecer detalhes como as tarefas a serem executadas e a expectativa do mercado de trabalho, proporcionando informações importantes que auxiliam as pessoas no momento de optar por uma profissão. É um excelente recurso para se conhecer um pouco mais sobre as profissões industriais. O referido almanaque pode ser acessado na internet, pelo seguinte endereço eletrônico: <http://www.senai.br/almanaque/prototipo/Index.html#>

3) SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial):



O SENAC é o principal agente de educação profissional voltado para o Comércio de Bens, Serviços e Turismo do País. Está presente em mais de 2.200 municípios, de Norte a Sul do Brasil, onde mantém infraestrutura de ponta composta por mais de 600 unidades escolares, empresas pedagógicas e unidades móveis.

Seu portfólio contempla cursos presenciais e a distância, em diversas áreas do conhecimento, que vão da Formação Inicial e Continuada à Pós-graduação e permitem ao aluno planejar sua carreira profissional em uma perspectiva de educação continuada.

4) SENAR (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural).



5) SENAT (Serviço Nacional de Aprendizagem em Transportes) – educação profissional para trabalhadores do setor de transportes. O objetivo do SENAT é fazer com que os trabalhadores do setor de transporte tenham qualificação profissional e desenvolvam seus conhecimentos a partir de cursos presenciais e a distância. Os cursos atendem aos mais variados públicos e contemplam temas como: gestão, economia, logística, entre outros.



f. ENSINO À DISTÂNCIA (EAD)

Tele-Educação, Educação à Distância ou Ensino à Distância (EAD) é a modalidade de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) que permite a realização de cursos sem que o aluno esteja fisicamente presente em um ambiente formal de ensino-aprendizagem (sala de aula), possibilitando que cada aluno estude no local e no horário de sua preferência, bem como impedindo que mudanças de endereço e viagens prejudiquem o andamento do curso.

A relação entre professor e aluno ocorre por meio de tecnologias de comunicação, tais como a internet, TV, vídeo e telefone, entre outras. Os exames de verificação (provas e testes) podem ser realizados também à distância ou em locais específicos próximos à residência do aluno e os diplomas de conclusão tem o mesmo valor que os diplomas dos cursos presenciais.

Por conta das muitas vantagens que oferece, estabelecimentos de ensino em todo o país estão cada vez mais aderindo e ampliando o EAD.

Muitas OM do Exército e até mesmo o Ministério da Defesa possuem parcerias com universidades, faculdades, escolas e cursos em todo o Brasil, sendo que muitos dos cursos oferecidos são na modalidade EAD. Estas parcerias criam facilidades para os alunos, tais como descontos nas mensalidades e realização de provas e testes em quartéis do Exército.

g. CONVÊNIOS COM ENTIDADES DE ENSINO



O Ministério da Defesa (MD) e a Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (CONFENEN) firmaram um acordo de cooperação, com o intuito de facilitar o acesso de militares e servidores civis do MD, ativos e inativos, seus dependentes e pensionistas, a estabelecimentos de ensino da rede privada localizados em todo o território nacional, por meio de descontos nas anuidades e nas mensalidades dos cursos disponibilizados pelos estabelecimentos de ensino (universidades, cursos técnicos, cursos de língua estrangeira, entre outros).

O endereço eletrônico para consultar a lista dos estabelecimentos parceiros e as vantagens oferecidas é: <http://www.confenen.com.br/convenio.asp>

5. CONCLUSÃO

“Jamais considere seus estudos como uma obrigação, mas como uma oportunidade invejável para aprender a conhecer a influência libertadora da beleza do reino do espírito, para seu próprio prazer pessoal e para proveito da comunidade à qual seu futuro trabalho pertencer” - Albert Einstein

ANEXO - TEXTO COMPLEMENTAR

Texto: Felicidade e o Gosto Pela Aprendizagem

Autora: Angelita Corrêa Scardua – Psicóloga, Mestre e Doutoranda pela USP, especializada em Desenvolvimento de Adultos, na experiência da Felicidade e nos estudos da Psicologia Social

Dentre as 24 Forças do Caráter propostas pela Psicologia Positiva há seis que, segundo Martin Seligman, dizem respeito ao grupo das virtudes humanas associado ao Saber. Essas seis forças pessoais podem ser compreendidas como caminhos que nos conduzem à demonstração do saber e ao seu ferramental basilar, o conhecimento. Este post especificamente discorre sobre a força pessoal **Gosto Pela Aprendizagem**. As outras 5 forças do grupo saber são a curiosidade, o Critério, a Criatividade, a Inteligência Emocional e a Perspectiva.

A princípio, pode parecer que Gosto Pela Aprendizagem e Curiosidade são a mesma coisa, mas não são! A curiosidade caracteriza uma atração pelo que é novo, desconhecido, inédito, etc. Mas, uma curiosidade por culinária, por exemplo, pode significar simplesmente uma disposição para experimentar comidas exóticas ou por assistir um programa do Curtis Stone que está “rolando” na TV. Dessa forma, o interesse por culinária pode morrer assim que a curiosidade seja satisfeita. Melhor dizendo, a curiosidade culinária não faz de ninguém um grande cozinheiro ou um profundo conhecedor do assunto.

Quando alguém tem Gosto Pela Aprendizagem ele se envolve na busca de informações pelo assunto que o interessa, mesmo que este já seja há muito um tema familiar. Ou seja, o interesse por algo não “morre” depois de passada a empolgação com a novidade. O Gosto Pela Aprendizagem, portanto, é caracterizado por uma busca contínua e está associado ao desejo de se aprofundar no conhecimento de alguma coisa.

Quem tem Gosto Pela Aprendizagem adora estudar, não necessariamente em uma sala de aula! Bibliotecas, museus, livrarias, viagens, conversas e até salas de aula! Qualquer oportunidade de aprender parece convidativa. Em geral, as pessoas que têm Gosto Pela Aprendizagem se tornam experts em alguma área, seja pelos caminhos formais da Academia ou como autodidata. O conhecimento dessas pessoas é sempre admirado e valorizado por aqueles que fazem parte do seu círculo social e muitas vezes por um público ainda mais amplo.

Essa capacidade de se envolver com o conhecimento, incorporá-lo e transmiti-lo, ocorre porque a pessoa com Gosto Pela Aprendizagem não quer aprender visando a algum tipo de recompensa ou benefício. O que a motiva a buscar o saber é o próprio prazer de aprender. As pessoas com essa característica não fazem um curso para ter o diploma, mas para adquirir conhecimento; não compram um livro para mofar na estante, mas para lê-lo; não vêm um filme porque todo mundo viu, mas porque querem vê-lo... A pessoa com Gosto Pela Aprendizagem quer compreender, entender as “engrenagens” por trás das coisas, seja uma máquina, uma teoria, uma receita, uma fórmula, uma língua, uma prática. Para elas não basta apenas repetir o que lhes foi passado, elas precisam desvendar os códigos, os conceitos, a matéria da qual as idéias são feitas. Elas desejam e precisam se apropriar do conhecimento.

O que isso tem a ver com a Felicidade? Ora, ora! Conhecer é libertador! Quando conhecemos as estruturas, a origem das coisas – os motivos que elas despertam e alimentam em nós – deixamos de aceitar passivamente receitas prontas, seja lá do que for. Conhecer nos ajuda a questionar e, mais do

que tudo, a escolher. Fazer escolhas implica, necessariamente, conhecer as opções disponíveis. Aquele que não se dedica verdadeiramente a conhecer, não faz escolhas, apenas aceita o que lhe é oferecido sem sequer saber se está fazendo a melhor opção. E para sermos felizes é fundamental que possamos escolher, ou melhor, que saibamos fazê-lo. Não importa se estamos escolhendo um(a) namorado(a) ou um filme, uma pizza ou uma profissão.

Nesse sentido, o Gosto Pela Aprendizagem deve ser aquele comportamento que naturalmente segue a Curiosidade. Já que: uma vez que o interesse por alguma coisa nos desperte, o desejável é que sejamos capazes de nos aprofundarmos o suficiente para podermos avaliar a importância daquilo que nos despertou para a nossa vida. Para podermos proceder tal tipo de avaliação, contudo, é essencial que tenhamos a disposição para conhecer – nos informando sobre o assunto, experimentando quando necessário. É conhecendo que amalhamos o volume indispensável de referências para compararmos duas ou mais situações e, assim, podermos fazer as opções que nos conduzirão a uma vida mais de acordo com os nossos próprios desejos e necessidades. Ou seja, saber escolher o que é o melhor para nós mesmos é, sem sombra de dúvidas, um bom caminho para a felicidade.

Esse caminho pode ser pavimentado com algumas atitudes que nos ajudam a desenvolver e a manter o Gosto Pela Aprendizagem como por exemplo:

- Procurar identificar aquilo que realmente te mobiliza em termos emocionais. O que te emociona? O que te encanta? O que você pára para ver quando está andando na rua? O que te faz deixar o controle remoto de lado quando assiste televisão? Que parte do jornal você procura ler quando ele chega a sua mão?

- Para responder às perguntas acima você precisa ser muito sincero com você mesmo. Precisa parar e avaliar algumas coisas do tipo: o que você faz mais para agradar aos outros do que a você mesmo? Que assuntos você conversa só para não ficar “de fora” da turma? Que coisas você evita fazer e dizer para não desagradar as outras pessoas? A quais lugares você vai mesmo detestando? Quanto de tudo o que você faz na sua vida é só por obrigação?...

- Respondendo perguntas como essas, e comparando-as, você pode descobrir que muito do seu (des)interesse pelas coisas pode ser condicionado por decisões que, de fato, não te dão prazer e satisfação. Ou ainda, que você nem mesmo sabe do que você gosta! Sem saber o que te motiva fica muito difícil iniciar uma jornada ao conhecimento e mais difícil ainda querer iniciá-la. Quando não sabemos o que verdadeiramente é importante para nós, é comum apenas seguir o que os outros dizem e fazem. Ser um seguidor pode ser cômodo e até mesmo fácil, mas não promove felicidade.

- Comece a exercitar o saudável hábito de “entrevistar” e de questionar a você mesmo. Seja o seu grande crítico, o seu próprio “chato” particular. Não se contente com menos, queira o melhor para você, o mais gostoso, o mais bonito, o mais saudável, o mais alegre. Faça por você o que você faria para o seu melhor amigo. Seja o seu melhor amigo.

- Uma vez que você tenha descoberto o que realmente ama e deseja, vá a luta! Busque, aprofunde-se, conheça! Pode ser um ofício, um talento, uma habilidade manual, um lugar, uma pessoa, qualquer coisa. Lembre-se de que a única coisa irrecuperável na vida é o tempo! Não desperdice o seu, então, com aquilo que não é de verdade importante para você e para a sua felicidade.

- Tenha em mente que a felicidade não pode ser encarada como uma experiência momentânea, como um estado a ser desencadeado por “aquele” momento de clímax na história da sua vida. Se você enveredar pela busca fortuita da felicidade, você encontrará alegria mas perderá a oportunidade de conhecer. Porque o conhecimento exige dedicação, e quando nos dedicamos a alguma coisa –

incluindo nós mesmos – inevitavelmente descobrimos que ela não é perfeita, no sentido de não ter problemas, limitações, etc. Do ponto de vista psicológico, a perfeição é a inteireza das coisas e não a ausência de falhas. Quando amamos algo, amamos sua totalidade, mesmo não gostando de algumas partes. O bom conhecedor sabe disso! Sabe que para conhecer é necessário abrir-se para as infinitas possibilidades da experiência, sejam estas boas ou ruins... O Éden ou a vida terrena. É por isso que o Gosto Pela Aprendizagem é uma força pessoal essencial para a felicidade, porque tal força nos mobiliza a cultivar o interesse por aquilo que nos propomos a conhecer.

FONTES DE CONSULTA:

- 1) Portais do MEC, do SENAI, do SENAC, SENAR e do SENAT.
- 2) Sites da 5ª RM, da DCIPAS e do CONFENEN.
- 3) Artigo “APOSENTA-AÇÃO: Programa de preparação para aposentadoria”, autores Dulce Helena Penna Soares, Aline Bogoni Costa, Alexandre Matos Rosa e Maria Lúcia S. de Oliveira - Estud. interdiscip. envelhec., Porto Alegre, v. 12, p. 143-161, 2007.
- 4) Artigo “PPA – Programa de Preparação para Aposentadoria, Marilene Lopes” - Pontifícia Universidade Católica de Goiás.
- 5) Livro “Programas de Educação para Aposentadoria”, autoras Sheila Giardini Murta, Cristineide Leandro França e Juliana Seidl, Novo Hamburgo-RS, Sinopsys Editora, Ed. 2014.
- 6) Livro “Orientação para aposentadoria nas organizações de trabalho - Construção de projetos para o pós-carreira”, autores José Carlos Zanelli, Narbal Silva e Dulce Helena Penna Soares, Porto Alegre-RS, Artmed editora, Ed. 2010.
- 7) <https://angelitascardua.wordpress.com/>
- 8) <https://www.significados.com.br/qualificacao/>
- 9) <http://economia.ig.com.br/financas/aposentadoria/sete-dicas-para-quem-quer-trabalhar-depois-da-aposentadoria/n1597594468808.html>
- 10) <http://economia.ig.com.br/financas/aposentadoria/sete-dicas-para-quem-quer-trabalhar-depois-da-aposentadoria/n1597594468808.html>
- 11) <http://www.administradores.com.br/artigos/carreira/qualificacao-profissional-sua-relevancia-como-ferramenta-de-desenvolvimento-da-carreira/61088/>